



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL N.º 7 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2013

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2013

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do **Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2013** para o preenchimento de vagas em cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a Resolução n.º 4.308, de 27 de agosto de 2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica da UFPA de que trata este Edital compreende duas modalidades de seleção:

a) a **Mobilidade Acadêmica Interna (MOBIN)**, destinada exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UFPA, conforme o disposto no item 2; e

b) a **Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX)**, destinada a graduados e a graduandos de outras instituições de ensino superior, conforme o disposto no item 3.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este Edital será feita mediante aplicação de uma prova objetiva, por área do conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, de acordo com o quadro apresentado no item 8 deste Edital.

1.4 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

1.5.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 4 deste Edital.

1.6 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam dos **Anexos** deste Edital. As vagas serão preenchidas após o resultado final, com base na classificação dos candidatos, por curso de opção.

1.7 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2013 será realizado nas seguintes localidades do estado do Pará: **Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Soure e Tucuruí**.

1.7.1 O candidato realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no concurso.

1.7.2 Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar o **Cartão de Inscrição** e o documento **original** de identidade (nas formas definidas no subitem 12.5 deste Edital).

1.8 No início da prova, o candidato receberá do fiscal de sala um **Boletim de Questões** e o seu **Cartão-Resposta**, para a marcação das respostas às questões objetivas, conforme informações contidas no item 8 deste Edital.

1.9 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala todo o material acima especificado assinar a lista e presença.

1.10 O processamento do Cartão-Resposta do candidato é realizado por leitura óptica para identificar a marcação de respostas às questões da prova objetiva.

1.11 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.12 Não poderá participar da seleção o candidato que já tenha sido beneficiado com mudança de curso em outro processo de mobilidade acadêmica na UFPA (MOBIN ou MOBEX).

## **2 DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA – MOBIN 2013**

2.1 Poderão participar da MOBIN 2013 somente alunos de cursos de graduação da UFPA, da capital e do interior do Estado, que tenham cursado, com aproveitamento, o mínimo de 25% e não mais que 75% da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados.

2.1.2 Os candidatos devem estar em dia com suas obrigações eleitorais (se maiores de 18 anos) e militares (se do sexo masculino, maiores de 18 anos).

2.2 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste Edital.

## **3 DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – MOBEX 2013**

3.1 Poderão participar da MOBEX 2013:

3.1.1 portadores de diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC ou do exterior devidamente revalidado;

3.1.2 aluno vinculado a curso de graduação de outra IES reconhecido ou autorizado pelo MEC;

3.1.3 aluno de curso de graduação no exterior, devidamente regularizado no país de origem; e

3.1.4 aluno com vaga prescrita em curso de graduação de IES reconhecido ou autorizado pelo MEC.

3.2 Os candidatos classificados que se enquadram no que dispõem os subitens 3.1.2 e 3.1.3 terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFPA.

3.3 Os candidatos terão que comprovar, por ocasião da habilitação ao vínculo institucional, por meio das atividades curriculares constantes em seu histórico escolar, o aproveitamento de, no mínimo, 25% da carga horária total de seu curso de origem.

3.4 O candidato diplomado ou o aluno de Curso de Graduação no exterior deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira. A documentação em língua estrangeira deverá ser traduzida conforme prescrição legal.

3.5 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste Edital.

## **4 DAS ISENÇÕES**

4.1 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, **a partir das 14h do dia 28 de agosto de 2013 até 14h do dia 30 de agosto de 2013**, observado o horário de Belém/PA.

4.1.1 O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

4.2 Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

4.2.1 A Universidade Federal do Pará, por meio do CEPS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. **Não será considerada** a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

4.4 A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos **a partir do dia 04 de setembro de 2013**, via Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.5 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e **não** obtiver a concessão do benefício, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia **10 de setembro de 2013**, para participar do processo seletivo.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir das **a partir das 14h do dia 28 de agosto de 2013 até 14h do dia 09 de setembro de 2013**, observado o horário de Belém/PA.

5.2 Os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), deverá ser efetuado até o dia **10 de setembro de 2013**, via boleto bancário que deverá ser impresso pelo candidato ao fim de sua solicitação de inscrição.

5.3.1 Para os candidatos **não isentos** a inscrição será considerada **válida** após a confirmação do pagamento.

5.4 O recolhimento da taxa de inscrição será feito em favor da Universidade Federal do Pará (UFPA).

5.5 Em hipótese alguma será ressarcido o valor da taxa de inscrição.

5.6 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivo de falha técnica de computadores, de redes de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que esses sejam comprovadamente ocasionados pela UFPA.

## 6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do candidato no concurso. Nele constarão dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

6.2 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão **a partir do dia 17 de setembro de 2013**, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

6.3 O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado o documento oficial de identidade do candidato.

## **7 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

7.1 O candidato que, ao solicitar sua inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

7.2 O candidato PcD que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, até o dia **09 de setembro de 2013**, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999). O requerimento e a justificativa deverão ser entregues, na secretaria do CEPS, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, ou postados, via Sedex, ao Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, CEP: 66075-110, Belém/PA.

7.3 O candidato PcD que não cumprir o que dispõe o subitem 7.1 deste Edital estará sujeito a não receber atendimento especial no dia da prova.

## **8 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As provas objetivas do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2013 serão realizadas no dia **29 de setembro de 2013, das 9h às 12h, observado o horário de Belém/PA.**

8.2 As provas objetivas valerão 40 (quarenta) pontos e constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

8.3 Cada questão apresentará cinco alternativas de resposta, identificadas por **(A), (B), (C), (D) e (E)**. Apenas uma responderá corretamente à questão.

8.4 As provas serão redigidas conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) e apresentada na forma de Boletim de Questões.

8.5 A especificação das provas do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2013 consta no quadro a seguir, observada a relação entre curso e área do conhecimento:

### **PROVAS OBJETIVAS**

ÁREAS	CURSOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
<b>I – Ciências Exatas e da Terra</b>	Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Ciências Naturais; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Estatística; Física; Geofísica; Geologia; Licenc. Integ. em Ciências, Mat. e Linguagem; Matemática; Meteorologia; Oceanografia; Química; Química Industrial e Sistema de Informação.	LÍNGUA PORTUGUESA FÍSICA QUÍMICA MATEMÁTICA	<b>8</b> <b>8</b> <b>8</b> <b>16</b>
<b>II – Ciências da Vida e da Saúde</b>	Biomedicina; Biotecnologia; Ciências Biológicas (Lic.); Ciências Biológicas Modalidade Biologia; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição e Odontologia.	LÍNGUA PORTUGUESA BIOLOGIA QUÍMICA	<b>10</b> <b>20</b> <b>10</b>
<b>III – Ciências das Humanidades I</b>	Administração; Biblioteconomia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis e Turismo.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA MATEMÁTICA	<b>10</b> <b>10</b> <b>10</b> <b>10</b>
<b>IV – Ciências das Humanidades II</b>	Ciências Sociais; Direito; Filosofia; Educação Física; Geografia; História; Pedagogia; Psicologia e Serviço Social.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA FILOSOFIA SOCIOLOGIA	<b>8</b> <b>8</b> <b>8</b> <b>8</b> <b>8</b>
<b>V – Letras, Comunicação e Ciências das Artes</b>	Cinema e Audiovisual; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda); Comunicação Social (Jornalismo); Letras (Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa e Língua Portuguesa), Museologia e Letras LIBRAS e Língua Portuguesa L2.	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA FILOSOFIA HISTÓRIA	<b>10</b> <b>10</b> <b>10</b> <b>10</b>

8.6 É imprescindível que o candidato marque as respostas das questões de múltipla escolha no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica.

8.7 Na marcação do Cartão-Resposta, o candidato não deverá, **sob pena de ter a questão anulada**, utilizar lápis (grafite) e/ou corretivo de qualquer espécie.

8.8 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova. O boletim de questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito de correção.

8.9 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

8.10 Uma vez entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.11 Do Cartão-Resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada e/ou com marcação em desacordo com o que estabelece o subitem 8.6 deste Edital.

8.12 O Cartão-Resposta só será substituído se nele for constatado erro de impressão.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

9.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

9.1.1 não comparecer à Prova Objetiva;

9.1.2 obtiver nota bruta inferior a 40% de acerto do número total de questões da prova objetiva;

9.1.3 apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;

9.1.4 prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;

9.1.5 for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio.

9.1.6 utilizar qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

9.2 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

9.3.1 Maior nota obtida em uma das disciplinas listadas abaixo, de acordo com a área de conhecimento:

9.3.1.1 Matemática, para Ciências Exatas e da Terra;

9.3.1.2 Biologia, para Ciências da Vida e da Saúde;

9.3.1.3 Matemática, para Ciências das Humanidades I;

9.3.1.4 História, para Ciências das Humanidades II;

9.3.1.5 Língua Portuguesa, para Letras, Comunicação e Ciências das Artes;

9.3.2 Idade: será classificado o candidato de maior idade cronológica.

9.4 A relação de classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2013 será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão, individualmente, ter conhecimento da pontuação obtida no concurso.

## **10 DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS E DA MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada curso, terão direito à habilitação ao vínculo institucional.

10.2 Serão considerados aptos ao vínculo institucional os candidatos que comparecerem à Habilitação e apresentarem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação que será publicado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ciac.ufpa.br>, do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC).

10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se habilitar no prazo estabelecido.

10.4 Se, após a habilitação, houver vagas não preenchidas, serão chamados os candidatos não eliminados e não classificados por ordem decrescente da pontuação final até duas chamadas.

10.5 As vagas não preenchidas na MOBIL 2013 serão automaticamente destinadas à MOBEX 2013, podendo os candidatos aprovados e não classificados na MOBEX 2013 preenchê-las, observando-se a correspondência entre o curso pelo qual o candidato optou no momento da inscrição e o curso no qual houve sobra de vagas na MOBIL 2013.

## **11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 Serão admitidos recursos dentro do prazo de **até 48 horas** após a:

- a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas;
- c) divulgação do resultado final do concurso.

11.2 Para as letras a e b do subitem anterior, considerar a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

11.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA, ou nas secretarias dos *campi* localizados no interior do Estado para os quais houve oferta de vagas, respeitado o prazo mencionado no subitem 11.1 deste Edital.

11.4 Serão aceitos recursos via FAX, observado o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.5 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico.

11.6 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas em **até cinco dias** após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.7 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar, **exclusivamente**, o Sistema de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, e seguir as instruções ali contidas.

11.8 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.10 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.11 Se o exame de recursos resultar em anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.12 No caso de anulação de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída somente aos candidatos que realizaram a referida prova.

11.13 Se por força de recursos houver alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

11.14 No caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a alteração valerá somente para os candidatos que realizarem a referida prova.

11.15 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.16 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável por este concurso serão preliminarmente indeferidos.

11.17 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

11.18 Independentemente da interposição de recursos, o CEPS poderá, justificadamente, anular questões de prova e/ou alterar gabaritos oficiais. Neste caso, será observado o respectivo desdobramento previsto nos subitens de 11.11 a 11.14 deste Edital.

11.19 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.20 A COPERPS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

12.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final.

12.4 O acesso ao local de prova dar-se-á **durante a hora que antecede a realização da prova**, observado o horário de Belém/PA. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade, para ter acesso ao local de prova.

12.5 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.8 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.5 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.9 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

12.9.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



- 12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
- 12.11 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 8.1 deste Edital.
- 12.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.
- 12.13 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, **sob pena de ser eliminado do concurso**, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.
- 12.13.1 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.
- 12.13.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.
- 12.13.3 O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 12.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.
- 12.15 O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares. Poderá haver inspeção na entrada dos banheiros por meio de aparelho detector de metais.
- 12.16 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 12.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da prova.
- 12.18 Somente em casos excepcionais será permitido ao candidato realizar a prova fora da localidade determinada para a realização da prova.
- 12.19 Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar a prova em hospital, nas localidades definidas neste Edital para a realização das provas, devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença que impossibilita o candidato.
- 12.20 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.
- 12.21 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.
- 12.22 O resultado do concurso será divulgado nos *campi* da UFPA para os quais houver oferta de curso e ficará disponível na Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

12.23 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC): <http://www.ciac.ufpa.br>. Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre a convocação em demais chamadas (se houver) para habilitação ao vínculo institucional no mesmo endereço eletrônico.

12.24 Cabe a cada Instituto ou Faculdade proceder à orientação do aluno habilitado à matrícula, bem como definir o início das atividades acadêmicas dos alunos classificados.

12.25 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPERPS.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Presidente da COPERPS

ANEXO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – COPERPS  
**QUADRO DE OFERTA MOBIL MOBEX 2013**  
Total de Vagas: 668

COD	CAMPUS DE BELÉM	REGIME	TURNO	VAGAS	
				MOBIL	MOBEX
001	Administração	Extensivo	Matutino	2	2
002	Administração	Extensivo	Noturno		1
004	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Matutino	5	5
005	Biblioteconomia	Extensivo	Matutino	5	5
061	Biomedicina	Extensivo	Integral	5	5
443	Biotecnologia	Extensivo	Matutino	1	1
088	Ciência da Computação	Extensivo	Vespertino	5	5
050	Ciências Biológicas Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2	3
007	Ciências Biológicas Licenciatura	Extensivo	Matutino	3	3
115	Ciências Biológicas Licenciatura	Extensivo	Noturno		1
010	Ciências Contábeis	Extensivo	Matutino	3	3
116	Ciências Contábeis	Extensivo	Vespertino	1	1
117	Ciências Contábeis	Extensivo	Noturno	1	1
008	Ciências Econômicas	Extensivo	Matutino	5	5
009	Ciências Econômicas	Extensivo	Noturno	4	5
444	Ciências Naturais	Extensivo	Noturno	4	4
011	Ciências Sociais	Extensivo	Matutino	5	5
012	Ciências Sociais	Extensivo	Noturno	5	5
600	Cinema e Audiovisual	Extensivo	Matutino	1	1
101	Comunicação Social - Jornalismo	Extensivo	Matutino	2	2
102	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.	Extensivo	Matutino	1	2
015	Direito	Extensivo	Matutino	5	5
016	Direito	Extensivo	Noturno	2	2
093	Educação Física Licenciatura	Extensivo	Vespertino	3	3
018	Enfermagem	Extensivo	Integral	2	3
019	Engenharia Civil	Extensivo	Matutino	5	5
118	Engenharia Civil	Extensivo	Noturno	2	3
091	Engenharia de Alimentos	Extensivo	Matutino	3	7
021	Engenharia Mecânica	Extensivo	Matutino	1	4
188	Engenharia Mecânica	Extensivo	Vespertino	1	4
023	Engenharia Naval	Extensivo	Matutino		1
025	Engenharia Química	Extensivo	Matutino	5	5
601	Engenharia Química	Extensivo	Noturno	1	2
028	Estatística	Extensivo	Vespertino	5	5
030	Farmácia	Extensivo	Integral	5	5
031	Filosofia	Extensivo	Integral	5	5
029	Física (Bach/Lic)	Extensivo	Matutino	5	5
094	Física Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
465	Fisioterapia	Extensivo	Integral	1	1
113	Geofísica	Extensivo	Integral	3	3
834	Geografia Bacharelado	Extensivo	Matutino	5	5
835	Geografia Licenciatura	Extensivo	Noturno	3	4
034	Geologia	Extensivo	Integral	5	5
832	História Bacharelado	Extensivo	Matutino	2	3
833	História Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	2
708	Letras – Libras e Língua Portuguesa L2	Intensivo	Integral	1	1
122	Letras - Língua Alemã	Extensivo	Matutino	5	5
127	Letras - Língua Espanhola	Extensivo	Noturno	5	5
121	Letras - Língua Francesa	Extensivo	Matutino	5	5
026	Letras - Língua Inglesa	Extensivo	Noturno	5	5
120	Letras - Língua Inglesa	Extensivo	Matutino	5	5
119	Letras – Língua Portuguesa	Extensivo	Matutino	4	4
126	Letras – Língua Portuguesa	Extensivo	Noturno	2	3
466	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática Licenciaturas e Linguagens.	Extensivo	Vespertino	1	2
709	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática Licenciaturas e Linguagens.	Extensivo	Noturno		1
039	Matemática Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
040	Medicina	Extensivo	Integral	3	3
081	Meteorologia	Extensivo	Matutino	4	5

446	Museologia	Extensivo	Matutino	3	4
049	Nutrição	Extensivo	Integral	4	5
092	Oceanografia	Extensivo	Integral	4	4
051	Odontologia	Extensivo	Matutino	4	5
052	Pedagogia	Extensivo	Noturno	5	5
053	Pedagogia	Extensivo	Matutino	5	5
128	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Matutino	2	3
089	Química Bacharelado	Extensivo	Vespertino	5	5
056	Química Industrial	Extensivo	Vespertino	5	5
055	Química Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
058	Serviço Social	Extensivo	Vespertino	3	3
129	Serviço Social	Extensivo	Noturno	1	1
100	Sistemas de Informação	Extensivo	Noturno	1	2
082	Turismo	Extensivo	Matutino	5	5
130	Turismo	Extensivo	Noturno	1	2
<b>CAMPUS DE ABAETETUBA</b>					
442	Engenharia Industrial	<b>Extensivo</b>	<b>Integral</b>	2	2
842	Física Licenciatura	Extensivo	Vespertino	1	1
836	Letras - Língua Portuguesa	Extensivo	Noturno	1	1
692	Matemática Licenciatura	Extensivo	Vespertino	5	5
837	Pedagogia	Extensivo	Matutino	2	3
<b>CAMPUS DE ALTAMIRA</b>					
144	Ciências Biológicas	<b>Extensivo</b>	<b>Matutino</b>	1	2
407	Engenharia Florestal	Extensivo	Integral	1	2
838	Geografia	Extensivo	Vespertino	2	2
149	Letras - Língua Portuguesa	Extensivo	Matutino	3	4
376	Letras - Língua Portuguesa	Extensivo	Noturno	2	3
153	Pedagogia	Extensivo	Matutino	2	3
505	Pedagogia	Extensivo	Noturno	1	1
<b>BRAGANÇA</b>					
013	Ciências Biológicas	<b>Extensivo</b>	<b>Integral</b>	3	4
450	Ciências Naturais	Extensivo	Integral	1	1
022	Engenharia de Pesca	Extensivo	Integral	3	4
839	História	Extensivo	Vespertino	2	3
138	Letras - Língua Inglesa	Extensivo	Matutino	3	4
223	Letras-Língua Portuguesa	Extensivo	Noturno	3	4
409	Matemática Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
141	Pedagogia	Extensivo	Matutino	3	3
<b>CAMPUS DE BREVES</b>					
451	Matemática Licenciatura	<b>Intensivo</b>	<b>Integral</b>	1	2
421	Pedagogia	Intensivo	Integral		1
<b>CAMPUS DE CAMETÁ</b>					
169	História	<b>Extensivo</b>	<b>Matutino</b>	1	1
171	Letras - Língua Portuguesa	Extensivo	Matutino	1	2
174	Pedagogia	Extensivo	Matutino	1	2
611	Sistemas de informação	Extensivo	Vespertino	2	3
<b>CAMPUS DE CAPANEMA</b>					
614	<b>Ciências Naturais (1)</b>	<b>Extensivo</b>	<b>Integral</b>		1
<b>CAMPUS DE CASTANHAL</b>					
095	Educação Física Licenciatura	<b>Extensivo</b>	<b>Integral</b>		1
840	Letras - Língua Espanhola	Extensivo	Vespertino		2
841	Letras - Língua Portuguesa	Extensivo	Vespertino		1
234	Letras - Língua Portuguesa	Extensivo	Noturno		1
426	Matemática Licenciatura	Extensivo	Integral		1
235	Matemática Licenciatura	Extensivo	Matutino		3
237	Pedagogia	Extensivo	Matutino		3
454	Sistemas de Informação	Extensivo	Matutino		1
<b>CAMPUS DE SOURE</b>					
241	Ciências Biológicas	<b>Extensivo</b>	<b>Matutino</b>	4	4
245	Letras Habilitação em Língua Inglesa	Extensivo	Matutino	1	1
<b>CAMPUS DE TUCURUI</b>					
133	Engenharia Mecânica	<b>Extensivo</b>	<b>Matutino</b>	1	2
134	Engenharia Elétrica	Extensivo	Vespertino	3	3
135	Engenharia Civil	Extensivo	Vespertino	2	2
				<b>303</b>	<b>365</b>

(1) A Prova não será realizada no Campus de Capanema